



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 720/2022 – CONSU/UEAP

Inclui a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Jornada de Extensão da UEAP e um sábado letivo no Calendário Acadêmico 2022.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a Resolução nº 639/2021-CONSU/UEAP, que aprovou o Calendário Acadêmico das atividades letivas para o Período Letivo 2022 não Presencial da Universidade do Estado do Amapá – UEAP;

Considerando a deliberação do plenário na CXXIV Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os seguintes eventos/atividades no Calendário Acadêmico 2022:

Dia/Período	Evento/Atividade
17 a 23/10/2022	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
03 e 04/11/2022	Jornada de Extensão da UEAP
10/12/2022	Sábado letivo referente à sexta-feira

Parágrafo único. O mês de dezembro de 2022 passa a ter 14 dias letivos.

Art. 2º Inserir as datas mencionadas no artigo anterior no Anexo da Resolução nº 639/2022– CONSU/UEAP.



Cód. verificador: 110461294. Cód. CRC: D4B14C6
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/08/2022
08:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 639/2022–CONSU/UEAP, de 03 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2022.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022



Cód. verificador: 110461294. Cód. CRC: D4B14C6
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 30/08/2022
08:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

